



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 07/2025-CMT. Talismã - TO, 12 de março de 2025.

APROVADO

Em 18/03/2025

“REQUER A CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE ESTRUTURAS JÁ EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação do Plenário, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO MOURA DE FRANÇA, Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

I - Com base na **LEI FEDERAL Nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**, que institui a Política Nacional de Educação Digital e promove alterações nas Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003, venho **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo a construção ou adaptação de estruturas já existentes nas dependências das escolas da rede pública municipal, visando à implantação de laboratórios de informática (LABIN).

Justificativa:

A Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, estabelece a Política Nacional de Educação Digital com o objetivo de assegurar a promoção da inclusão digital, a qualificação educacional para o uso crítico e ético das tecnologias digitais, e a ampliação do acesso às competências necessárias para o pleno exercício da cidadania digital. Entre suas diretrizes, destaca-se a necessidade de integração da tecnologia no ambiente educacional, a fim de preparar os estudantes para os desafios de uma sociedade cada vez mais digitalizada.

Considerando a importância da inclusão digital no processo de ensino-aprendizagem e a necessidade de promover um ambiente educacional compatível com as exigências do mercado de trabalho contemporâneo, propõe-se a construção ou adaptação de laboratórios de informática (LABIN) nas dependências das escolas da rede pública municipal. Estes espaços são indispensáveis para possibilitar o acesso dos estudantes às ferramentas digitais e oferecer suporte a atividades pedagógicas que utilizem recursos tecnológicos.

Ressalta-se que os recursos financeiros necessários para a implantação dos LABIN poderão ser obtidos por meio de emendas parlamentares junto à bancada tocantinense no Congresso Nacional, reforçando a parceria entre os poderes e a busca por alternativas que viabilizem a modernização da infraestrutura educacional da rede pública municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

A implantação dos LABIN fortalecerá a implementação das alterações previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e outras legislações correlatas, ao viabilizar o desenvolvimento de competências digitais, essenciais para a formação integral dos alunos. Além disso, a presença de infraestrutura tecnológica adequada contribuirá para a equidade educacional, permitindo que os estudantes das redes públicas tenham oportunidades de aprendizado equivalentes às de outras instituições.

Dessa forma, a iniciativa proposta não apenas alinha-se aos marcos normativos estabelecidos pela Política Nacional de Educação Digital, mas também reforça o compromisso com a modernização da educação pública e a formação de cidadãos preparados para o futuro digital. Peço o voto favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.


NARA RUBIA CÂNDIDA SILVA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	21.555
DATA:	13 / 03 / 2025
ASSINATURA	